

PROJETO DE LEI Nº. 34 /2022


**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS
PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL
NO ÂMBITO DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

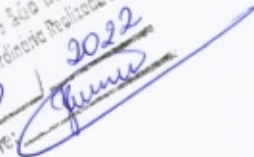
Art. 1º Ficam criadas mais 70 (setenta) vagas no cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL do quadro de pessoal do Município de São Benedito, na forma da Lei nº. 1183, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO BENEDITO(CE), 05 de outubro de 2022.



SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 05/10/2022
Visão Presidente: 

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: _____
Visão Presidente: _____

MENSAGEM N° 22/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a criação de novos cargos de CUIDADOR ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA:

O papel do cuidador escolar é oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades pessoais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor.

De acordo a legislação atual, o ensino especial para alunos com deficiência deve ser oferecido preferencialmente na rede regular de ensino, sendo que a própria LDB já prevê a prestação de serviços de apoio especializado nesses estabelecimentos quando necessário.

Com o aumento de casos de alunos com necessidade de atendimento especial, faz-se necessário o aumento de cuidadores escolares para melhor atender a rede pública de educação municipal.

Contando com a costumeira atenção dessa Casa Legislativa, fazemos votos de estima e consideração.

Cordiais saudações,



SAUL LIMA MACIEL

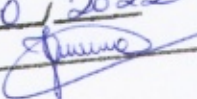
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 05/10 / 2022

Visto Presidente



Câmara Municipal de São Benedito
EM 05/10 / 2022

RECEPÇÃO

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado em
EM: 05/10 / 2022
Visto Presidente

